

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO SEI Nº 9079610110000336.000006/2025-88****(FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, INC. II, § 3º, LEI FEDERAL 14.133/2021)****CONTRATANTE (UASG): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA (926570)****OBJETO:**

Contratação de 01 (uma) licença de videoconferência e webinar, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) participantes simultâneos, destinada à realização de eventos de formação continuada, bem como reuniões institucionais do CRCRO, com validade de 12 (doze) meses

**PERÍODO DE PROPOSTAS****De 23/04/2026****Até 29/04/2026****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de 01 (uma) licença de videoconferência e webinar, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) participantes simultâneos, destinada à realização de eventos de formação continuada, bem como reuniões institucionais do CRCRO, com validade de 12 (doze) meses.

1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço**.

1.3. Especificação detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Licença de videoconferência e webinar, com capacidade mínima de 600 participantes simultâneos, com recursos de interação e controle,	UND	01

	destinada à realização de eventos de formação continuada		
--	--	--	--

## 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1. Eventuais interessados deverão apresentar, propostas de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail **licitacao@crcro.org.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, descrição do valor unitário e total, conforme modelo nexa.
- 2.3. O limite para apresentação da proposta de preços compreende o período de 23/04/2026 a 29/04/2026.
- 2.4. Não será recebido proposta após o período estipulado no item 2.3 deste aviso, a não ser que o órgão não obteve propostas suficientes.
- 2.5. Eventuais ausências de informações essenciais na proposta apresentada poderá ser suprida, após solicitação do setor de licitações, uma única vez, no prazo 1 (um) dia útil,
- 2.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 2.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 2.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 3.1. Está previamente cadastrado no SICAF e atender no disposto nos item 16 do Termo de Referência.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A proposta será analisada pelo setor de compras do CRCRO.
- 4.2. Os critérios de avaliação técnica das propostas serão aplicadas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, modalidade, publicidade e probidade administrativa.
- 4.3. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho, Rondônia. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, e através do e-mail Institucional: [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br) ou whatsapp 69 9 9225 9989.
- 4.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao seguinte endereço de e-mail: [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br), conforme estabelecido pelo art. 164 da Lei 14.133 e seu Parágrafo único.
- 4.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 4.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 4.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 4.6.1.1. ANEXO II - Quadro de Cotação de Preços;

**Flávio Dias Júnior**  
Coordenador de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Junior, Coordenador**, em 22/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1324804** e o código CRC **0C120828**.